

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.17.01**

Ao 8º (Oitavo) dias do mês de Junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h:00min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Avenida José Marques Filho, 600, Aroeiras – Acopiara-Ce, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 420/2021 de 08 de julho de 2021, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Presidente, Josefa Evilania da Silva - Membro e Jamile Alves Pereira (suplente), com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento, dos envelopes “A” concernentes aos documentos de habilitação e recebimento dos envelopes “B” concernentes às propostas de preços, da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.17.01**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA SEDE DO MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.**




As 09h:00, a Presidente declarou aberta a sessão em seguida iniciou-se os trabalhos, comunicou aos presentes que **22(vinte e duas)** empresas haviam protocolados os envelopes “A” e “B”, antes do início dos trabalhos. Em seguida a sra presidente solicitou dos licitantes presentes os envelopes “A” e “B”, estando presentes **15 (quinze)** empresas. Onde as mesmas protocolaram os envelopes “A” e “B”, Junto a Comissão Permanente de Licitação, durante os trabalhos mediante apresentação de Documento oficial de identificação (com foto) válido do responsável pela entrega. A Sra. presidente perguntou aos licitantes presentes se alguém pretendia se credenciar-se, nenhum representante se manifestaram interesse de se credenciar-se. Às **09h15min** a Presidente declarou encerrado o recebimento dos envelopes, e em seguida iniciou os trabalhos elaborando a lista de presença dos interessados e convidou-as para assinar, conforme lista de presença em anexo, **04(quatro)** licitantes se ausentaram da sessão antes de assinar, ficando os demais licitantes presentes na sessão para assinatura da lista, logo após assinatura da lista de presença todos participantes se ausentaram da sessão. A Sra. Presidente confirmou a participação de **37(trinta e sete)** empresas sendo eles abaixo relacionados:

Nº	PROPONENTE	RESPONSÁVEL PELA ENTREGA	CPF/RG
1.	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS, LOCAÇÕES EIRELI-EPP- CNPJ: 12.044.788/0001-17	PAULO ANDRE TEIXEIRA PAULINO DE OLIVEIRA	035.017.893-35
2.	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME-CNPJ: 09.042.893/0001-02	MANOEL ALBUQUERQUE DE MELO	518.998.763-91
3.	PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME-CNPJ: 21.784.773/0001-86	JOSÉ ADRIANO DE SOUZA	2005014048096
4.	S&T CONSTRÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA- CNPJ: 18.413.043/0001-64	AMANDA SOARES MOREIRA	604.504.093-76
5.	PRO LIMPEZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ:11.012.912/0001-08	SEM REPRESENTANTE	-
6.	FÊNIX- LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 13.037.186/0001-03	JOÃO FERREIRA NETO	245.257.313-20
7.	AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS CNPJ: 21.554.165.0001/85	MARCIANO DUARTE CAMPOS	048.463.243-46
8.	CONSTRUTORA VIPON- EIRELI CNPJ: 34.631.462/0001-29	ANTONIO ERASMO CARVALHO DE SOUSA	178.508.618-92
9.	CRP.COSTA CONSTRUÇÕES CNPJ: 02.567.157/0001-29	CARLOS ROBERTO PINHEIRO COSTA	121.088.123-34
10.	MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 44.460.479/0001-14	FABRICIO BENTO NUNES	049.992.013-99
11.	REAL SERVIÇOS EIRELI -CNPJ: 37.452.665/0001-46	AILTON LIMA DE SOUSA	601.084.233-60

Nº	PROPONENTE	RESPONSÁVEL PELA ENTREGA	CPF/RG
12.	VIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI -CNPJ: 38.042.705/0001-44	FRANCISCO DE OLIVEIRA VITORIANO	051.519.013-62
13.	ARAÚJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ: 39.907.624/0001-22	EWERTON OSEIAS FERREIRA SUDÁRIO	049.693.573-90
14.	ARCOS CONSTRUTORA CNPJ: 15.342.816/0001-70	JOSÉ MARTINS DA SILVA	2002098010686
15.	LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.270.402/0001-55	ANTONIO VITURIANO FERREIRA	206.672.618-42
16.	IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME- CNPJ: 17.895.167.0001/60	JOSÉ ELIEZIO UCHOA NOGUEIRA	269.265.358-09
17.	LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA CNPJ: 07.191.777/0001-20	MANOEL VIEIRA FILHO	044.039.273-00
18.	SANTIAGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CNPJ: 10.787.147/0001-27	FELIPE DA SILVA QUEIROIZ	043.454.993-21
19.	CONSTRUTORA NA DUARTE E GOMES LTDA CNPJ: 17.732.588/0001-70	JOSÉ BESERRA GOMES	038.880.418-13
20.	CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA CNPJ: 72.432.722/0001-59	JIMMY DHARLEAN FERREIRA CRUZ	020.413.063-86
21.	MEDEIROS E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 07.615.710/0001-75	FERNANDO DA ROCHA FORTE JUNIOR	967.957.603-59
22.	TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA CNPJ: 16.741.477/0001-68	ROMILTON DA SILVA BARBOSA	017.905.213-60
23.	N3 EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES CNPJ: 37.40 8.191/0001-35	EMANOEL HENRIQUE DA SILVA SANTOS	068.353.553-60
24.	META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME CNPJ: 07.471.421/0001-40	PEDRO HENRIQUE BEZERRA VIANA	082.159.483-40
25.	CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 10.621.483/0001-03	JOSÉ BEZERRA DA SILVA JÚNIOR	967.675.453-68
26.	CONTECNIICA CARIRI ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI-ME CNPJ: 29.043.990/0001-27	PAULO HENRIQUE PINHEIRO DE SOUSA	072.445.603-11
27.	KLF SERVIÇOS CNPJ: 35.848.539/0001-80	JOSÉ AURINIUCO ALVES FERREIRA	465.397.003-34
28.	G A RABELO JÚNIOR -- ME. CNPJ: 23.549.313/0001-07	CARLOS CAVALCANTE PINHEIRO	051.077.513-69
29.	JUF SERVIÇOS EMPREENDIMENTO-ME CNPJ: 05.736.096/0001-74	MATHEUS PAULINO URIAS	074.337.813-07
30.	MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 26.754.240/0001-75	ANTONIA ALINE LEITE DE ASSIS	063.044.153-70
31.	JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 22.632.313/0001-03	JOSÉ ELIÉZIO UCHOA NOGUEIRA FILHO	083.727.963-19
32.	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME. CNPJ: 15.621.138/0001-85	FRANCISCO VICENTE CAETANO	050.914.753-46
33.	VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS. CNPJ:	DEVAN FREIRE DO	272.036 RG 2ª VIA

Nº	PROPONENTE	RESPONSÁVEL PELA ENTREGA	CPF/RG
	32.744.002/0001-81	NASCIMENTO	
34.	AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES. CNPJ: 22.853.186/0001-64	ELBES GOMES ROLIM	015.865.033-67
35.	LS LOC-SERT LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE. CNPJ: 63.312.771/0001-34	LUAN GONÇALVES XAVIER	052.824.673-99
36.	J DE FONTE RANGEL EIRELI.CNPJ: 26.757.272/0001-24	CÍCERO FABIO MAXIMIANO	577748385 RG
37.	NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA-EPP. CNPJ: 22.975.820/0001-31	DEVID FEITOSA DE ARAÚJO	101.815.024-29

Em seguida a Presidente juntamente com os membros da comissão procedeu à abertura dos envelopes "A" concernente aos **documentos de habilitação**, e deu início as devidas rubricas dos documentos de habilitação. **As 12:30** a Presidente suspendeu a sessão para intervalo de almoço com retorno para as **13:00**. Ato contínuo, a Sra. Presidente juntamente com os membros da comissão deu continuidade com as rubricas dos documentos, ao concluir, a Sra. Presidente suspendeu a sessão, conforme faculta o artigo 43, §3º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que a Comissão analisasse toda documentação apresentada. Comunicou ainda, que o resultado do julgamento será publicado em jornal de grande circulação e que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às **13h:49min**, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE:	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	
MEMBRO:	JAMILE ALVES PEREIRA (SUPLENTE)	
MEMBRO	JOSEFA EVILANIA DA SILVA	

ATA DA SESSÃO TOMADA DE PREÇOS 2022.05.17.01
ANALISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Ao 27º (vigésimo sétimo) dia do mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte dois), às 08h:30min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Av. José Marques Filho, nº 600, Aroeiras - Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 420/2021 de 08 de Julho de 2021, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Presidente, Josefa Evilania da Silva - Suplente e Maria Tatiane Silva Macedo - Membro, com a finalidade de analisar e julgar os documentos de habilitação da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS 2022.05.17.01, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NA SEDE DO MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. A Presidente deu início a Sessão, e em seguida passou a analisar juntamente com os membros da Comissão de Licitação as documentações apresentadas pelas seguintes participantes do Certame:

Nº	PROPONENTE	CNPJ:
1.	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS, LOCAÇÕES EIRELI-EPP	12.044.788/0001-17
2.	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	09.042.893/0001-02
3.	PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	21.784.773/0001-86
4.	S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA	18.413.043/0001-64
5.	PRO LIMPEZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	11.012.912/0001-08
6.	FÊNIX- LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	13.037.186/0001-03
7.	AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	21.554.165.0001/85
8.	CONSTRUTORA VIPON- EIRELI	34.631.462/0001-29
9.	CRP.COSTA CONSTRUÇÕES	02.567.157/0001-29
10.	MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	44.460.479/0001-14
11.	REAL SERVIÇOS EIRELI	37.452.665/0001-46
12.	VIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI	38.042.705/0001-44
13.	ARAÚJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	39.907.624/0001-22
14.	ARCOS CONSTRUTORA	15.342.816/0001-70
15.	LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	07.270.402/0001-55
16.	IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	17.895.167.0001/60
17.	LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA	07.191.777/0001-20
18.	SANTIAGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	10.787.147/0001-27
19.	CONSTRUTORA NA DUARTE E GOMES LTDA.	17.732.588/0001-70
20.	CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA.	72.432.722/0001-59
21.	MEDEIROS E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	07.615.710/0001-75
22.	TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA	16.741.477/0001-68
23.	N3 EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES	37.408.191/0001-35
24.	META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME	07.471.421/0001-40
25.	CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	10.621.483/0001-03
26.	CONTECNIICA CARIRI ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI-ME	29.043.990/0001-27
27.	KLF SERVIÇOS	35.848.539/0001-80
28.	G A RABELO JÚNIOR - ME	23.549.313/0001-07
29.	JUF SERVIÇOS EMPREENDIMENTO-ME	05.736.096/0001-74
30.	MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA.	26.754.240/0001-75
31.	JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	22.632.313/0001-03
32.	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME.	15.621.138/0001-85

Nº	PROPONENTE	CNPJ:
33.	VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS.	32.744.002/0001-81
34.	AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES.	22.853.186/0001-64
35.	LS LOC-SERT LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE.	63.312.771/0001-34
36.	J DE FONTE RANGEL EIRELI.	26.757.272/0001-24
37.	NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA-EPP.	22.975.820/0001-31

Conforme análise técnica do Engenheiro Municipal o Sr. Filipe Oliveira do Nascimento - Engenheiro Civil do Município de Acoiara/CE- RNP 061.679.426-6, referente aos itens 5.4.5, 5.4.6 e 5.4.7 e com seus respectivos subitens, emitiu o parecer em anexo no presente processo licitatório e encaminhou para a comissão dia **22 de Junho de 2022**, a Presidente juntamente com os demais membros analisou as demais documentações dos licitantes, apresentando por unanimidade o resultado nos seguintes termos:

Estão **INABILITADAS** por terem descumpridos as normas editalícias e a Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Proponentes:

Nº	PROponentes INABILITADAS	RAZÃO (ES)
1.	S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA- CNPJ: 18.413.043/0001-64	- Descumpriu o edital no item 5.4.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, registrado na Junta Comercial; <u>OBS: A LICITANTE APRESENTOU UM BALANÇO PATRIMONIAL SEM A DRE.</u>
2.	MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ 07.615.710/0001-75	- Descumpriu o edital no item 5.4.2.6 - Documentos oficial de identificação com foto, de fé pública, do representante legal da licitante; <u>OBS: A LICITANTE APRESENTOU DOCUMENTOS OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO EM COPIA SIMPLES DESCUMPRINDO COM ITEM 5.4.10 - Todos os documentos necessários à participação na presente fase deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por cartório competente, publicação em Órgão Oficial ou autenticada pela Comissão Permanente de Licitação mediante apresentação dos originais.</u>
3.	J DE FONTE RANGEL EIRELI-CNPJ: 26.757.272/0001-24	- Descumpriu o edital no item 5.4.4.2- Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: <u>OBS: A LICITANTE NÃO APRESENTOU O ÍNDICES DE LIQUIDEZ SOLVÊNCIA GERAL (SG).</u> 5.4.8.1 - Declaração emitida pelo responsável legal da empresa de que o licitante tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto ao local, características e grau de complexidade existentes na área, bem como, das peculiaridades que possam implicar direta ou indiretamente na execução do objeto.

		<p><u>OBS: A LICITANTE APRESENTOU DECLARAÇÃO ASSINADA PELO ENGENHEIRO, NO ENTANTO, O MESMO NÃO POSSUI PODER PARA REPRESENTA-LO.</u></p>
4.	<p>JOSÉ URIAS FILHO EIRELI CNPJ: 05.736.096.0001/74</p>	<p>- Descumpriu o edital nos itens: 5.4.3.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive quanto às contribuições previdenciárias; <u>OBS: A LICITANTE APRESENTOU CND FEDERAL VENCIDA(05/05/2022)</u> 5.4.4.2- Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: <u>OBS: A LICITANTE NÃO APRESENTOU O ÍNDICE DE LIQUIDEZ SOLVÊNCIA GERAL (SG).</u> 5.4.7.1 – Declaração de indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação curricular de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, este documento deverá ser assinado por sócio administrador ou por representante legal da empresa; <u>OBS: A LICITANTE NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO.</u> 5.4.7.3 - O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) E/OU certidão(ões) de capacidade técnica, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s). <u>OBS: A LICITANTE NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.</u> 5.4.8.1 - Declaração emitida pelo responsável legal da empresa de que o licitante tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto ao local, características e graus de complexidade existentes na área, bem como, das peculiaridades que possam implicar direta ou indiretamente na execução do objeto. <u>OBS: A LICITANTE APRESENTOU DECLARAÇÃO ASSINADA PELO ENGENHEIRO, NO ENTANTO, O MESMO NÃO POSSUI PODER PARA REPRESENTA-LO.</u></p>
5.	<p>IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME- CNPJ: 17.895.167.0001/60</p>	<p>- Descumpriu o edital no item 5.4.7.3 - O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) E/OU certidão(ões) de capacidade técnica, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s). <u>OBS: A LICITANTE APRESENTOU DECLARAÇÃO ASSINADA PELA ENGENHEIRA, PORÉM ASSINATURA ESTÁ TOTALMENTE EM DESCONFORME COM ASSINATURA DO DOCUMENTO APRESENTADO.</u></p>
6.	<p>T.C.S - SANTIAGO CONSTRUÇÕES</p>	<p>- Descumpriu o edital no item</p>

	E SERVIÇOS CNPJ: 10.787.147/0001-27	<p>5.4.7.1 – Declaração de indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação curricular de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, este documento deverá ser assinado por sócio administrador ou por representante legal da empresa;</p> <p>5.4.9.1 – Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital;</p> <p>5.4.9.2 - Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital;</p> <p>5.4.9.3 – Declaração sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93), conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital;</p> <p>OBS: A LICITANTE APRESENTOU DECLARAÇÃO ASSINADA PELO PROCURADOR, PORÉM O DOCUMENTO APRESENTADO PARA CONFRONTAR A ASSINATURA ESTÁ ILEGÍVEL.</p>
7.	CONSTRUTORA NA DUARTE E GOMES LTDA CNPJ: 17.732.588/0001-70	<p>- Descumpriu o edital no item</p> <p>5.4.9.1 – Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital;</p> <p>5.4.9.2 - Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital;</p> <p>5.4.9.3 – Declaração sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93), conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital;</p> <p>OBS: A LICITANTE APRESENTOU AS DECLARAÇÕES COM OBJETO DE OUTRA LICITAÇÃO.</p>
8.	KLF SERVIÇOS CNPJ: 35.848.539/0001-80	<p>- Descumpriu o edital no item</p> <p>5.4.8.1 - Declaração emitida pelo responsável legal da empresa de que o licitante tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto ao local, características e graus de complexidade existentes na área, bem como, das peculiaridades que possam implicar direta ou indiretamente na execução do objeto.</p> <p>OBS: A LICITANTE APRESENTOU DECLARAÇÃO ASSINADA PELO ENGENHEIRO, NO ENTANTO, O MESMO NÃO POSSUI PODER</p>

9.	JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 22.632.313/0001-03	<p><u>PARA REPRESENTA-LO.</u></p> <p>- Descumpriu o edital no item 5.4.4.2- Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: <u>OBS: A LICITANTE APRESENTOU O ÍNDICE DE LIQUIDEZ SOLVÊNCIA GERAL (SG) MENOR QUE 1.</u> 5.4.7.3 - O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) E/OU certidão(ões) de capacidade técnica, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s). <u>OBS: A LICITANTE APRESENTOU DECLARAÇÃO ASSINADA PELO ENGENHEIRO, POIS O MESMO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE IDENTIDADE OU EQUIVALENTE DO SIGNATÁRIO PARA CONFRONTAR ASSINATURA. DESCUMPRINDO COM ITEM 5.4.11 DO EDITAL - AS DECLARAÇÕES EXIGIDAS NA HABILITAÇÃO, QUANDO NÃO VIEREM COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO DEVERÃO VIR ACOMPANHADAS COM O DOCUMENTO DE IDENTIDADE OU EQUIVALENTE DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE, PARA QUE SEJA CONFRONTADA A ASSINATURA)</u></p>
10.	REAL SERVIÇOS EIRELI -CNPJ: 37.452.665/0001-46	<p>- Descumpriu o edital no itens: 5.4.2.6 - Documentos oficial de identificação com foto, de fé pública, do representante legal da licitante; <u>OBS: A LICITANTE NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL.</u> 5.4.7.1 – Declaração de indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação curricular de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, este documento deverá ser assinado por sócio administrador ou por representante legal da empresa; 5.4.8.1 - Declaração emitida pelo responsável legal da empresa de que o licitante tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto ao local, características e grau de complexidade existentes na área, bem como, das peculiaridades que possam implicar direta ou indiretamente na execução do objeto. 5.4.9.1 – Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital; 5.4.9.2 - Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital; 5.4.9.3 – Declaração sob as penalidades cabíveis, de inexistência de</p>

		<p>fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93), conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital;</p> <p><u>OBS: A LICITANTE APRESENTOU DECLARAÇÕES DOS SUBITENS ACIMA MENCIONADOS COM ASSINATURA SEM RECONHECIMENTO DE FIRMA E SEM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PARA CONFERÊNCIA DA ASSINATURA EXIGIDA NO ITEM 5.4.11 DO EDITAL.</u></p> <p>5.4.7.3 - O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) E/OU certidão(ões) de capacidade técnica, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s).</p> <p><u>OBS: A LICITANTE APRESENTOU DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO ASSINADA PELA REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.</u></p>
<p>11.</p>	<p>LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.270.402/0001-55</p>	<p>- Descumpriu o edital no itens:</p> <p>5.4.3.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943).</p> <p><u>OBS:A LICITANTE APRESENTOU PROVA DE INEXISTÊNCIA(CNDT) VENCIDA EM 17/04/2022</u></p> <p>5.4.9.1 – Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital;</p> <p>5.4.9.2 - Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital;</p> <p>5.4.9.3 – Declaração sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93), conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital;</p> <p><u>OBS: A LICITANTE NÃO APRESENTOU AS DECLARAÇÕES DOS SUBITENS ACIMA MENCIONADOS.</u></p> <p>5.4.6.1 - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preambulo deste Edital, profissional de nível superior na área de engenharia civil ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo 01 (um) atestado E/OU certidão de capacidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa de direito público ou privado, que comprove (m) ter o (s) profissional (is) executado obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares a do objeto ora</p>

	licitado; Obs: A LICITANTE APRESENTOU ACERVO INCOMPATIVEL COM OBJETO DA LICITAÇÃO;
--	--

Ato contínuo, às 12h:35 a comissão de licitação suspendeu a sessão para intervalo de almoço, marcando o retorno para as 13h:20min. No horário marcado a comissão declarou abertos os trabalhos e continuou com análise dos documentos de habilitação.

Estão **HABILITADAS** por terem cumprido as normas editalícias e a Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Proponentes:

Nº	PROONENTES HABILITADAS
1.	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS, LOCAÇÕES EIRELI-EPP- CNPJ: 12.044.788/0001-17
2.	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME-CNPJ: 09.042.893/0001-02
3.	PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME-CNPJ: 21.784.773/0001-86
4.	PRO LIMPEZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ:11.012.912/0001-08
5.	FÊNIX- LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 13.037.186/0001-03
6.	AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS CNPJ: 21.554.165.0001/85
7.	CONSTRUTORA VIPON- EIRELI CNPJ: 34.631.462/0001-29
8.	CRP.COSTA CONSTRUÇÕES CNPJ: 02.567.157/0001-29
9.	MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ: 44.460.479/0001-14
10.	VIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI -CNPJ: 38.042.705/0001-44
11.	ARAÚJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ: 39.907.624/0001-22
12.	ARCOS CONSTRUTORA CNPJ: 15.342.816/0001-70
13.	LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA CNPJ: 07.191.777/0001-20
14.	CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA CNPJ: 72.432.722/0001-59
15.	TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA CNPJ: 16.741.477/0001-68 (SOB CONDIÇÃO)
16.	N3 EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES CNPJ: 37.408.191/0001-35
17.	META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME CNPJ: 07.471.421/0001-40
18.	CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 10.621.483/0001-03
19.	CONTECNIICA CARIRI ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI-ME CNPJ: 29.043.990/0001-27
20.	G A RABELO JÚNIOR – ME. CNPJ: 23.549.313/0001-07
21.	MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 26.754.240/0001-75
22.	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME. CNPJ: 15.621.138/0001-85
23.	VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS. CNPJ: 32.744.002/0001-81
24.	AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES. CNPJ: 22.853.186/0001-64
25.	LS LOC-SERT LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE. CNPJ: 63.312.771/0001-34 (SOB CONDIÇÃO)
26.	NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA-EPP. CNPJ: 22.975.820/0001-31

Obs: a empresa LS LOC-SERT LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE. CNPJ: 63.312.771/0001-34, está habilitada **sob Condição**, uma vez que apresentou a Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive quanto às contribuições previdenciárias Vencida em 06/06/2022, e a empresa TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA CNPJ: 16.741.477/0001-68 está habilitada **sob Condição**, uma vez que apresentou a Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei **Vencida em 05/06/2022**, onde será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame.

Obs: A empresa TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA CNPJ: 16.741.477/0001-68 apresentou Prova de Registro E/Ou Inscrição da pessoa jurídica expedida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU e Certidão de Acervo Técnico

com Atestado Registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, o instrumento convocatório pede no item 5.4.5.1 - Prova de Registro E/Ou Inscrição da pessoa jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em que conste responsável técnico de nível superior habilitado na área de engenharia civil para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação; e no item 5.4.6.1 - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preambulo deste Edital, profissional de nível superior na área de engenharia civil ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo 01 (um) atestado E/OU certidão de capacidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa de direito público ou privado, que comprove (m) ter o (s) profissional (is) executado obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares a do objeto ora licitado; acontece que foi tomado conhecimento por essa comissão permanente de licitação que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo, CAU/BR em sua resolução nº 21, do dia 5 de abril de 2012, dispõe sobre as atividades e atribuições profissionais do arquiteto e urbanista. Senão vejamos:

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no exercício das competências e prerrogativas de que tratam o art. 28, inciso I da Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 15 e 29, inciso III do Regimento Geral Provisório, e de acordo com a deliberação adotada na 5ª Reunião Plenária Ordinária, realizada nos dias 4 e 5 de abril de 2012; Considerando as disposições do Art. 2º da Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que discriminam as atribuições, atividades e campos de atuação dos arquitetos e urbanistas; Considerando a necessidade de regulamentação do Artigo 2º e seu parágrafo único, visando detalhar e esclarecer o conteúdo dos seus incisos; Considerando a necessidade de tipificação dos serviços de arquitetura e urbanismo para efeito de registro de responsabilidade, acervo técnico e celebração de contratos de exercício profissional; RESOLVE:

Art. 2º As atribuições profissionais do arquiteto e urbanista a que se refere o artigo anterior são as seguintes:

XI - execução, fiscalização e condução de obra, instalação e serviço técnico.

Art. 3º Para fins de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), definido em Resolução própria do CAU/BR, as atribuições profissionais dos arquitetos e urbanistas serão representadas no Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU) através das seguintes atividades:

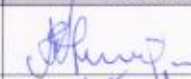


1. PROJETO,
2. EXECUÇÃO:
 - 2.1. ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES
 - 2.1.1. Execução de obra;
 - 2.1.2. Execução de reforma de edificação;
 - 2.1.3. Execução de edifício efêmero ou instalações efêmeras;
 - 2.1.4. Execução de monumento;
 - 2.1.5. Execução de adequação de acessibilidade.
 - 2.2. SISTEMAS CONSTRUTIVOS E ESTRUTURAIIS
 - 2.2.1. Execução de estrutura de madeira;
 - 2.2.2. Execução de estrutura de concreto;
 - 2.2.3. Execução de estrutura pré-fabricada;
 - 2.2.4. Execução de estrutura metálica;
 - 2.2.5. Execução de estruturas mistas;
 - 2.2.6. Execução de outras estruturas;
 - 2.3. CONFORTO AMBIENTAL
 - 2.3.1. Execução de adequação ergonômica;
 - 2.3.2. Execução de instalações de luminotecnica;
 - 2.3.3. Execução de instalações de condicionamento acústico;

- 2.3.4. Execução de instalações de sonorização;
- 2.3.5. Execução de instalações de ventilação, exaustão e climatização;
- 2.4. ARQUITETURA DE INTERIORES
 - 2.4.1. Execução de obra de interiores;
 - 2.4.2. Execução de reforma de interiores;
 - 2.4.3. Execução de mobiliário;
- 2.5. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA
 - 2.5.1. Execução de instalações hidrossanitárias prediais;
 - 2.5.2. Execução de instalações prediais de águas pluviais;
 - 2.5.3. Execução de instalações prediais de gás canalizado;
 - 2.5.4. Execução de instalações prediais de gases medicinais;
 - 2.5.5. Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio;
 - 2.5.6. Execução de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes;
 - 2.5.7. Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão;
 - 2.5.8. Execução de instalações telefônicas prediais;
 - 2.5.9. Execução de instalações prediais de TV;
 - 2.5.10. Execução de comunicação visual para edificações;
 - 2.5.11. Execução de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios.
- 2.6. ARQUITETURA PAISAGÍSTICA
 - 2.6.1. Execução de obra de arquitetura paisagística;
 - 2.6.2. Execução de recuperação paisagística; 2.6.3. Implementação de plano de manejo e conservação;
- 2.7. URBANISMO E DESENHO URBANO
 - 2.7.1. Execução de obra urbanística;
 - 2.7.2. Execução de obra de parcelamento do solo mediante loteamento;
 - 2.7.3. Execução de obra de parcelamento do solo mediante desmembramento ou remembramento;
 - 2.7.4. Implantação de sistema especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento;
 - 2.7.5. Execução de sistema viário e acessibilidade;
 - 2.7.6. Execução de mobiliário urbano;
- 2.8. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES AO URBANISMO
 - 2.8.1. Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação;
 - 2.8.2. Execução de sistema de iluminação pública;
 - 2.8.3. Execução de comunicação visual urbanística;
 - 2.8.4. Execução de obra de sinalização viária;
 - 2.8.5. Implantação de sistema de coleta de resíduos sólidos;
- 2.9. PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO, URBANÍSTICO E PAISAGÍSTICO
 - 2.9.1. Preservação de edificações de interesse histórico-cultural;
 - 2.9.1.1. Execução de obra de preservação do patrimônio edificado;
 - 2.9.1.2. Execução de obra de consolidação;
 - 2.9.1.3. Execução de obra de estabilização;
 - 2.9.1.4. Execução de obra de reutilização;
 - 2.9.1.5. Execução de obra de requalificação;
 - 2.9.1.6. Execução de obra de conversão funcional;
 - 2.9.1.7. Execução de obra de restauração;
 - 2.9.1.8. Execução de obra de conservação preventiva;
 - 2.9.2. Preservação de sítios histórico-culturais;
 - 2.9.2.1. Execução de obra urbanística setorial;
 - 2.9.2.2. Execução de obra de requalificação de espaços públicos;
 - 2.9.2.3. Execução de obra de requalificação habitacional;
 - 2.9.2.4. Execução de obra de reciclagem da infraestrutura;

- 2.9.3. Preservação de jardins e parques históricos;
- 2.9.3.1. Execução de obra de restauração paisagística;
- 2.9.3.2. Execução de requalificação paisagística;
- 2.9.3.3. Implementação de plano de manejo e conservação;
- 3. GESTÃO,
- 4. MEIO AMBIENTE,
- 5. ATIVIDADES ESPECIAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO,
- 6. ENSINO E PESQUISA,
- 7. PLANOS.

Dessa forma é imperativo a comissão permanente de licitação, o julgamento procedente pela aceitação da documentação apresentada como comprovação ao cumprimento do requisitado pelos itens supracitados.

Após análise de julgamento dos documentos de Habilitação por parte da Secretaria de Infraestrutura e Comissão, foi elaborado o extrato de julgamento onde será publicado em jornal de grande circulação, a presidente comunica ainda que, após a data da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia **06 de Julho de 2022, às 09h:00min** e caso haja Recurso, a data ficará suspensa até a finalizar o julgamento do recurso dentro de todos os prazos legais. Portanto nada mais a declarar, a Presidente encerrou a sessão às **17h:22h**, que segue assinada a presente ata pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE:	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	
MEMBRO:	MARIA TATIANE SILVA MACEDO	
	JOSEFA EVILANIA DA SILVA	

ATA DA SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.17.01
ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Ao 6º (Sexto) dia do mês de Julho do ano de 2022 (dois mil e vinte dois), às 09h:00min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Av. José Marques Filho, nº 600, Aroeiras - Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 420/2021 de 08 de Julho de 2021, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Presidente, Josefa Evilania da Silva e Maria Tatiane Silva Macedo - Membro, com a finalidade de abrir os envelopes das propostas de preços da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.17.01**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA SEDE DO MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.** As 09h:00min a Presidente declarou aberta a sessão, e verificou se havia alguém interessado a participar da certame, nenhum representante das empresas participantes e habilitadas esteve presente para o presente certame, a presidente fez a lista de presença e colocou todos ausentes. Em seguida iniciou-se os trabalhos para abrir os envelopes das propostas de preços das seguintes empresas sendo elas:

Nº	PROponente	CNPJ:
1.	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS, LOCAÇÕES EIRELI-EPP	12.044.788/0001-17
2.	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME-	09.042.893/0001-02
3.	PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	21.784.773/0001-86
4.	PRO LIMPEZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	11.012.912/0001-08
5.	FÊNIX- LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	13.037.186/0001-03
6.	AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	21.554.165.0001/85
7.	CONSTRUTORA VIPON- EIRELI	34.631.462/0001-29
8.	CRP.COSTA CONSTRUÇÕES	02.567.157/0001-29
9.	MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	44.460.479/0001-14
10.	VIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI	38.042.705/0001-44
11.	ARAÚJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	39.907.624/0001-22
12.	ARCOS CONSTRUTORA	15.342.816/0001-70
13.	LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA	07.191.777/0001-20
14.	CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA	72.432.722/0001-59
15.	TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA (SOB CONDIÇÃO)	16.741.477/0001-68
16.	N3 EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES	37.408.191/0001-35
17.	META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME	07.471.421/0001-40
18.	CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	10.621.483/0001-03
19.	CONTECNIICA CARIRI ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI-ME	29.043.990/0001-27
20.	G A RABELO JÚNIOR -- ME.	23.549.313/0001-07
21.	MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA.	26.754.240/0001-75
22.	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME.	15.621.138/0001-85
23.	VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS.	32.744.002/0001-81
24.	AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES.	22.853.186/0001-64
25.	LS LOC-SERT LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE. (SOB CONDIÇÃO)	63.312.771/0001-34
26.	NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA-EPP.	22.975.820/0001-31

Decorrido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, nenhuma empresa impetrou interposição de recurso sobre a decisão da comissão permanente de licitação.

Logo após a presidente procedeu à abertura dos envelopes "B" contendo as propostas de preço das 26 (vinte e seis) empresas habilitadas com os seguintes valores:

Nº DE PROPOSTAS	RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
1.	CONTECNIICA CARIRI ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI-ME	R\$ 714.669,70
2.	META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME	R\$ 743.137,99
3.	AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES.	R\$ 754.101,93
4.	ARAÚJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	R\$ 754.437,39
5.	LS LOC-SERT LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE. (SOB CONDIÇÃO)	R\$ 755.060,72
6.	VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS.	R\$ 785.175,61
7.	AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	R\$ 801.627,92
8.	PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$ 805.679,06
9.	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME.	R\$ 809.149,81
10.	VIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI	R\$ 826.263,91
11.	FÊNIX- LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 835.818,73
12.	MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$ 842.089,77
13.	LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA	R\$ 855.952,06
14.	ARCOS CONSTRUTORA	R\$ 886.395,73
15.	CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 896.253,91
16.	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME-	R\$ 906.376,40
17.	MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA.	R\$ 907.809,13
18.	N3 EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES	R\$ 926.326,26
19.	G A RABELO JÚNIOR -- ME.	R\$ 930.078,72
20.	NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA-EPP.	R\$ 946.428,54
21.	PRO LIMPEZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 947.125,30
22.	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS, LOCAÇÕES EIRELI-EPP	R\$ 954.255,22
23.	CRP.COSTA CONSTRUÇÕES	R\$ 962.808,80
24.	CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA	R\$ 986.627,33
25.	CONSTRUTORA VIPON- EIRELI	R\$ 996.094,52
26.	TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA (SOB CONDIÇÃO)	R\$ 1.002.011,37

Após a abertura dos envelopes a comissão deu início as devidas rubricas nos documentos de proposta de preço. Logo após a Presidente suspendeu a sessão, solicitando da Secretaria de Infraestrutura parecer técnico do engenheiro Municipal/Secretário referente ao item 6.2 e 6.3 com seus respectivos subitens do respectivo edital. Comunicou ainda, que o resultado do julgamento será publicado em jornal de grande circulação, e que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93. Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às **11h20min**, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE:	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	
MEMBRO:	MARIA TAIANE SILVA MACEDO	
	JOSEFA EVILANIA DA SILVA	

ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2022.05.17.01
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Ao 8º (Oitavo) dia do mês de Agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h:00min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Av. José Marques Filho, nº 600, Aroeiras - Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 81/2022 de 09 de Julho de 2022, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Presidente, Josefa Evilania da Silva - Membro e Jamile Alves Pereira - Membro, com a finalidade de julgar as propostas de preços, da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.17.01**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA SEDE DO MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**. A Sra. Presidente encaminhou no dia 11 (onze) de Julho de 2022 (dois mil e vinte e dois) o presente processo ao Secretário de Infraestrutura, solicitando do Responsável Técnico pelos Projetos de Engenharia da PMA, o Parecer Técnico, a respeito das Propostas de Preços das empresas habilitadas, referente ao item 6.2 e 6.3 e seus respectivos subitens do presente edital. Na data de **05 (cinco) de agosto de 2022**, a Sra. Presidente recebeu o laudo de Parecer do Engenheiro do Município, o Sr. Filipe Oliveira do Nascimento - Engenheiro Civil do Município de Acopiara/CE- RNP 061.679.426-6. A Comissão de acordo com o parecer do Engenheiro Municipal, que segue anexo ao presente processo, declara o resultado da análise da seguinte forma:

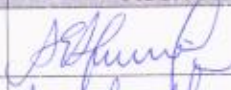
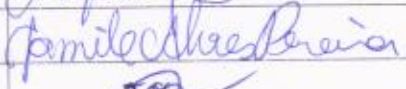
Estão **CLASSIFICADAS** por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Proponentes:

CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
1.	CONTECNIICA CARIRI ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI-ME	R\$ 714.669,70
2.	META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME	R\$ 743.137,99
3.	AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES.	R\$ 754.101,93
4.	ARAÚJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	R\$ 754.437,39
5.	LS LOC-SERT LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE. (SOB CONDIÇÃO)	R\$ 755.060,72
6.	VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS.	R\$ 785.175,61
7.	AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	R\$ 801.627,92
8.	PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$ 805.679,06
9.	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME.	R\$ 809.149,81
10.	VIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI	R\$ 826.263,91
11.	FÊNIX- LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 835.818,73
12.	MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$ 842.089,77
13.	LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA	R\$ 855.952,06
14.	ARCOS CONSTRUTORA	R\$ 886.395,73
15.	CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 896.253,91
16.	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME-	R\$ 906.376,40
17.	N3 EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES	R\$ 926.326,26
18.	NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA-EPP.	R\$ 946.428,54
19.	PRO LIMPEZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 947.125,30
20.	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS, LOCAÇÕES EIRELI-EPP	R\$ 954.255,22
21.	CRP.COSTA CONSTRUÇÕES	R\$ 962.808,80
22.	CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA	R\$ 986.627,33
23.	CONSTRUTORA VIPON- EIRELI	R\$ 996.094,52
24.	TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA (SOB CONDIÇÃO)	R\$ 1.002.011,37

Estão **DECLASSIFICADAS** por terem descumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Proponentes:

RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL	RAZÃO (ES)
MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA.	R\$ 907.809,13	<p>DECLASSIFICADA</p> <p>- Conforme parecer do engenheiro da Prefeitura, o proponente não atendeu as exigências editalícias, pelos argumentos no seguinte subitem:</p> <p>6.2 - As PROPOSTAS DE PREÇOS, serão composta pelo conjunto, sendo a Proposta Comercial, Orçamento(s) Detalhado(s), Cronograma Físico-Financeiro, devendo ambos, ser confeccionadas a máquina, impressão, ou a letra de fôrma, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas, perfeitamente legíveis, assinadas e com identificação do(s) responsável(is) legais da Empresa e Engenheiro, rubricadas todas as vias.</p> <p>OBS: A licitante apresentou a proposta composta de seus conjuntos sem assinaturas do engenheiro na planilha orçamentaria, composição de custos, cronograma-físico -financeiro, BDI e tabela de encargos sociais.</p>
G A RABELO JUNIOR -ME	R\$ 861.467,42	<p>DECLASSIFICADA</p> <p>- Conforme parecer do engenheiro da Prefeitura, o proponente não atendeu as exigências editalícias, pelos argumentos no seguinte subitem:</p> <p>6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S), contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço Global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Engenheiro responsável, contendo ainda:</p> <p>b) Planilha de Composição de Preços Unitários</p> <p>OBS: A licitante apresentou Planilha de Composição de Preços Unitários no item 4.1, com preço unitário superior ao valor da planilha orçada pelo município.</p>

Diante da análise e após lido os preços, esta Comissão declarou **VENCEDORA** a empresa **CONTECNIICA CARIRI ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI-ME**, com o valor global de **R\$ 714.669,70 (Setecentos e Quatorze Mil Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta Centavos)**, cujo critério foi o menor preço global, a quem se recomenda que seja adjudicado objeto da presente licitação para empresa: **CONTECNIICA CARIRI ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI-ME**. Logo após, a Presidente solicitou que fosse feito o extrato de julgamento e em seguida fosse publicado o resultado em jornal de grande circulação e informou que a partir da data de publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93 e declarou encerrada a sessão às **13h45min**, mandando lavrar a presente ata que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE:	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	
MEMBRO	JAMILE ALVES PEREIRA	
MEMBRO	JOSEFA EVILANIA DA SILVA	